

PORTARIA Nº 087/2016/GAB/SEJUDH/MT

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71 e

Considerando a Portaria nº 10/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, de 1º/02/2016 e a Portaria nº 70/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, de 08/08/2016 institui o Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá;

Comunicação o processo n. 464101/2016 que solicita incluir de novos membros no referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir como membros os servidores DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS, Agente Socioeducador do Sistema Socioeducativo e JOELMA APARECIDA DA SILVA, PNS - Educadora Física do Sistema Socioeducativo na composição do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63a90000

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar